

PORTARIA Nº053/17, DE 04 DE JANEIRO DE 2017

“CONCEDE 30(TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES A SERVIDORA PRECILA RAYMUNDI”

EDIVAN FORTUNA, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30(trinta) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei a Servidora PRECILA RAYMUNDO, lotada na Secretaria Municipal da Saúde, pertinente ao período aquisitivo de 10.08.15 a 09.08.16 e o período de gozo a contar de 10 de janeiro de 2017 a 08 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Convocar para prestar serviços extraordinários a Servidora PRECILA RAYMUNDI, durante o espaço de 10(dez)dias de suas férias regularmente concedidas no artigo anterior tendo em vista o acúmulo de serviços na Secretaria onde a mesma atua, a contar da data de 30 de janeiro de 2017 ficando o período ora convocado para ser gozado oportunamente por controle da respectiva Secretaria.

Art. 3º - O Departamento de Recursos Humanos adotará as providências tendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE,RS, AOS 04 DE JANEIRO DE 2017.

EDIVAN FORTUNA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Aldacir Manfron
Secretário da Administração